



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 11, 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2017.

ANO XXXIV Nº 1751

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS
Presidente – PSDC

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
1º Vice-Presidente – PMDB

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
2º Vice-Presidente – PSB

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário – PRB

ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA
2º Secretário – PTdoB

CLEOSON SOUZA DA SILVA
3º Secretário – PR

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY
4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

VEREADORES

BLOCO PSDC / PTdoB

PTdoB **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA** – Líder

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

PMN **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** – Líder
Solidariedade **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**
PEN **MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA**

BLOCO PSD / PTC

PSD **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA** – Líder
GUSTAVO BEMERGUY SEFER
PTC **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR**
VICTOR ORENGEL DIAS

BLOCO PMDB / PHS

PHS **IGOR WANDER CENTENO NORMANDO** – Líder
PMDB **BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA**
JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS

BLOCO PSB / PSDB / PTB

PSB **IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE** – Líder
PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM** – Líder do Governo
PTB **PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON**

BLOCO PSC / PPS

PSC **CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO**
PPS **WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

BLOCO PDT / PP / PSL

PDT **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO** – Líder
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR
PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**
PSL **NILTON SILVA DAS NEVES**

BLOCO PCdoB / PT

PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** – Líder
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO**

BANCADAS

PSOL **MARINOR JORGE BRITO** – Líder
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA
PRB **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA** – Líder
SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS

ATO Nº 1420/2017, DE 01 DE JULHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias aos servidores deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 01/07/2017 a 30/07/2017, com retorno em 31/07/2017:

Nome do Servidor Cargo	Lotação Exercício
Renilda Souza Macedo Secretário legislativo	Gab. Ver. José Dinely 2016-2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1414/2017, DE 01 DE JULHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso I e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço devido por triênios de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro COMISSONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de 5% (CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de julho/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Raimunda Carla Gomes de Oliveira	5003152	Coordenador de Gabinete

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1415/2017, DE 01 DE JULHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço devido por triênios de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de julho/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Funcional / Cargo
Maurício Santana Pereira	0138363	GNM – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS	03
ATOS	09
DECRETOS LEGISLATIVOS	28
PORTARIAS	01
RESOLUÇÕES	06

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

PORTARIA Nº 0361/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Inciso IX, do art. 13 e § 4º, do Art. 21, da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992 – Regimento Interno e alterações posteriores;**CONSIDERANDO** Memorando nº 062/2017 – Gabinete do Vereador NEHEMIAS VALENTIM solicitando sua saída da Comissão de Economia e Finanças e, conforme determina o Art. 43, I e 44 do Regimento Interno deste Poder;**CONSIDERANDO** Memorando nº 031, do Bloco PSB-PSDB-PTB, indicando o Vereador GLEISSON OLIVEIRA para substituir o Vereador NEHEMIAS VALENTIM, na Comissão de Economia;**RESOLVE:**

ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Economia e Finanças deste Poder Legislativo, obedecendo a seguinte composição para o biênio 2017/2018:

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

FABRÍCIO GAMA	PMN – Solidariedade – PEN – PR
GLEISSON OLIVEIRA (GLEISSON)	PSB – PSDB – PTB
JOAQUIM CAMPOS	PMDB – PHS
IVANILDO FRANÇA (FRANÇA)	PRB
JOSÉ DINELY	PSC – PPS
1º Suplente: VICTOR DIAS	PSD – PTC
2º Suplente: ALTAIR BRANDÃO	PCdoB – PT

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

ATO Nº 1778/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, JORGE ALBERTO PAIVA DO AMORIM, para exercer o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo – Nível 01", do Gabinete do Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (LULU DAS COMUNIDADES), a partir de 01/09/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário**ATO Nº 1435/2017, DE 01 DE JULHO DE 2017.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 0136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder;**CONSIDERANDO** que CARMELITA MARTINS SILVA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias;**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora CARMELITA MARTINS SILVA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", gratificação mensal no percentual de 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento-base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, a partir de julho/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 059, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador CELSINHO SABINO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador CELSINHO SABINO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 21/08/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 21 a 23/08 do corrente ano, conforme Processo nº 1651/2017.**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. JOHN WAYNE

Presidente em exercício.

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 060, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador MAURO FREITAS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador MAURO FREITAS, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 21/08/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 06 (SEIS) dias de licença parlamentar, no período de 21 a 26/08 do corrente ano, conforme Processo nº 1626/2017.**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. JOHN WAYNE

Presidente em exercício.

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 061, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador FERNANDO CARNEIRO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador FERNANDO CARNEIRO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 30/08/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 04 a 06/09 do corrente ano, conforme Processo nº 1768/2017.**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA**

No segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Mauro Freitas, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, usaram da palavra os vereadores inscritos em livro de expediente. Fabrício Gama elogiou o prefeito Zenaldo Coutinho pela execução de obras na ilha de Cotijuba demonstrando a preocupação do prefeito com aquela localidade; Toré Lima, parabenizou os aniversariantes do dia vereador Joaquim Campos e o funcionário Mundinho. Comentou a grande apreensão dos brasileiros com a expectativa de votação do prosseguimento da denúncia da Procuradoria Geral da República - PGR, para que o presidente Michel Temer seja processado por corrupção. Fez críticas à forma com que o presidente da República tenta se manter no cargo liberando bilhões de reais em emendas parlamentares aos deputados federais. Também criticou a falta de investimento em saúde e educação, chamando a atenção que este fato contrasta com a enorme quantidade de dinheiro indo parar emendas parlamentares. Por fim, disse não achar correto o aumento sucessivo da arrecadação através da criação de novos impostos o que em seu entendimento penaliza a população; Marinor Brito parabenizou os aniversariantes do dia. Mostrou-se bastante sensibilizada com a situação das pessoas do acampamento de famílias Terra Prometida que tentam impedir a reintegração de posse daquela área que pertencia a União e agora pertence ao governo do estado. Sua preocupação consiste no fato de que existem muitas crianças e idosos que ficarão sem ter para onde ir, já que não houve preocupação por parte do Ministério Público no sentido de encaminhar essas pessoas em direção a uma perspectiva de vida melhor; Joaquim Campos, declarou que não imaginava a essa altura de sua vida completando seus sessenta e dois anos de idade

estar discursando em um parlamento como hoje está. Contou que na década de oitenta existia uma esquerda com algum fundamento composta por políticos como Leonel Brizola e Luís Carlos Prestes e que tiveram um papel importante para o movimento democrático Brasileiro. Finalizando concluiu que a atual situação da política brasileira transparece ao mundo uma imagem de um povo, em sua maioria, corrupto. Encerrado o Horário de Expediente teve início o Horário de Liderança. Pela Liderança do bloco PMDB-PHS, Joaquim Campos revoltou-se ao falar da cobrança absurda de impostos como o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), especialmente ao fato de o detentor de automóvel ter que pagar tal imposto por vinte anos (estava se referindo a isenção da cobrança de IPVA, existente somente para veículos com mais de vinte anos). Pela Liderança do PSOL, vereadora Marinor Brito demonstrou felicidade ao lembrar que durante a votação do prosseguimento da denúncia contra presidente Michel Temer seja processado por corrupção, haverá a presença do Deputado Federal Edmilson Rodrigues e que este certamente votará a favor do prosseguimento da denúncia, afirmou. Apresentou um rápido currículo político do Deputado Edmilson Rodrigues exaltando a eleição deste como um dos trinta parlamentares mais influentes do país pela revista Veja, bem como o de seu valor e honradez; Pela Oposição, Fernando Carneiro evocou a situação difícil em que se encontram as famílias do acampamento Terra Prometida em Belém. Preocupa-se com o destino dos mesmos após ser feita a reintegração de posse marcada para hoje. Criticou tal ação afirmando não passar de um problema de especulação imobiliária; Pela Liderança do bloco PSDC-PT do B, Mauro Freitas comentou a situação dramática ocorrendo na Venezuela com a instalação por parte do presidente daquele país, Nicolás Maduro, de uma Assembleia Constituinte e da consequente prisão de repórteres, cidadãos comuns e opositores ao regime imposto por ele. Sargento Silvano, pela Liderança do Bloco PSD-PTC, comentou a morte do Policial Militar Gelásio Estumano Marques Junior, assassinado a tiros ontem na estrada do Aurá, no distrito de Ananindeua, (a vítima estava lotada no Batalhão de Polícia Penitenciária). Lembrou que somente no primeiro semestre do corrente ano já foram mortos vinte Agentes de Segurança. Baseado nesses acontecimentos, em nome do agente morto ontem e em respeito às vítimas de violência no estado, especialmente os agentes de segurança, este vereador solicitou um minuto de silêncio. Sua solicitação foi prontamente acatada pelas lideranças. Nesse instante encerrou-se o Horário de Liderança. O presidente solicitou aos vereadores que registrassem suas presenças em painel eletrônico para a verificação de quórum, havendo, teve início os trabalhos da primeira parte da Ordem do Dia. Foi guardado um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao Policial Militar Gelásio Estumano Marques Junior assassinado no dia de ontem. Permaneceu em Votação o requerimento de autoria do vereador Toré Lima intitulada "Ibope: 81% dos eleitores defendem que os deputados aceitem a denúncia", edição de 01/08/17. Usaram da palavra os vereadores Fabrício Gama, Toré Lima, Dr. Chiquinho, Joaquim Campos, Sargento Silvano, Igor Andrade e Amaury da APPD. O presidente aproveitou o ensejo para parabenizar a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA pelos 39 anos como referência nacional e internacional no processamento de sangue e tratamento de doenças homeopáticas. Encerrado a Primeira Parte da Ordem do Dia, o presidente solicitou novamente a verificação de quórum, havendo, iniciou-se os trabalhos da Segunda Parte da Ordem do Dia. Entrou em Votação o Veto nº 03/16, ao projeto de lei nº 117, que Institui a Avaliação Ortopédica -Teste de Adams- na rede Municipal de Ensino e dá outras providências, de autoria do ex vereador Vandick Lima, de proposição da Prefeitura Municipal de Belém. Durante a votação não houve quórum. O presidente encerrou a presente sessão as onze horas e vinte e quatro minutos, convocando os vereadores a comparecerem na reunião do Colégio de Líderes a ocorrer na próxima segunda-feira. Estiveram presentes os senhores vereadores: Mauro Freitas, Dr. Elenilson e Rildo Pessoa pelo bloco PSDC-PT do B; Marciel Mão, Bioco, Zeca Pirão e Fabrício Gama pelo bloco PMN-SOLIDARIEDADE-PEN-PR; Gustavo Sefer, Victor Dias, Sargento Silvano pelo bloco PSD-PTC; John Wayne, Igor Normando, Joaquim Campos, Blenda Quaresma pelo bloco PMDB-PHS; Gleisson, Igor Andrade, Nehemias Valentim e Paulo Bengtson pelo bloco PSB-PSDB-PTB; Wellington Magalhães pelo Bloco PSD - PPS. Del. Nilton Neves, Emerson Sampaio e Henrique Soares pelo bloco PDT-PP-PSL; Moa Moraes pelo bloco PC do B-PT; Marinor Brito, Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro pela bancada do PSOL; França e Toré Lima pela bancada do PRB. Justificaram suas ausências os vereadores Celsinho Sabino, Simone Kahwage e Victor Dias. E eu, segundo secretária, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, 02 de agosto de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 062, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador CLEOSON SOUZA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador CLEOSON SOUZA, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 30/08/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 04 a 06/09 do corrente ano, conforme Processo nº 1785/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 063, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador WELLINGTON MAGALHÃES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador WELLINGTON MAGALHÃES, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "a" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia 04/09/2017, na forma do Art. 146, alínea "a", § 1º, da Resolução nº 15, de 16/12/92, e Art. 5º, da Resolução nº 044, de 04/05/2004, 03 (TRÊS) dias de licença saúde, no período de 04 a 06/09 do corrente ano, conforme Processo nº 1854/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 064, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o § 5º, do Art. 7º, da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o § 5º, do Art. 7º, da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º. ...

§ 5º. A sessão preparatória para a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio de cada Legislatura, realizar-se-á, sob a direção da Mesa em exercício, a partir do primeiro dia do segundo período da primeira sessão legislativa até o último dia da sessão ordinária do segundo período da segunda sessão legislativa, em dia a ser definido pela Comissão Executiva, permanecendo a posse, no dia 1º de janeiro da 3ª sessão legislativa, independente de convocação, observadas todas as demais normas constantes deste Regimento". (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor EMANUEL NAZARENO DA COSTA SANTOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor EMANUEL NAZARENO DA COSTA SANTOS.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. JOHN WAYNE

Presidente em exercício.

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor GILMAR SANTOS DA SILVA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor GILMAR SANTOS DA SILVA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. JOHN WAYNE

Presidente em exercício.

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” aos Senhores Defensores Públicos: VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO, AVELINO KOEING, ROSSANA PARENTE SOUZA, PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, ANDRÉ MARTINS PEREIRA, ANNA IZABEL E SILVA SANTOS, FÁBIO PIRES NAMEKATA, FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO, JULIANA ANDERA OLIVEIRA, JOHNY FERNANDES GIFFONI, ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, NILZA MARIA PAES DA CRUZ e ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” aos Senhores Defensores Públicos: VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO, AVELINO KOEING, ROSSANA PARENTE SOUZA, PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, ANDRÉ MARTINS PEREIRA, ANNA IZABEL E SILVA SANTOS, FÁBIO PIRES NAMEKATA, FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO, JULIANA ANDERA OLIVEIRA, JOHNY FERNANDES GIFFONI, ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, NILZA MARIA PAES DA CRUZ e ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. JOHN WAYNE
Presidente em exercício.

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor JOSÉ AUDAMIR ARRUDA DA SILVA, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor JOSÉ AUDAMIR ARRUDA DA SILVA.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. JOHN WAYNE
Presidente em exercício.

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor JOSÉ AUDAMIR ARRUDA DA SILVA, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor JOSÉ AUDAMIR ARRUDA DA SILVA.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. JOHN WAYNE
Presidente em exercício.

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor JOHNY FERNANDES GIFFONI, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor JOHNY FERNANDES GIFFONI.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. JOHN WAYNE
Presidente em exercício.

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 057, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor UBIRAJARA MARQUES LIMA, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor UBIRAJARA MARQUES LIMA.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. JOHN WAYNE
Presidente em exercício.

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” a DOM IRINEU ROMAM – Bispo Auxiliar de Belém, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” a DOM IRINEU ROMAM – Bispo Auxiliar de Belém.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. JOHN WAYNE
Presidente em exercício.

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” aos Senhores Defensores Públicos: VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO, AVELINO KOEING, ROSSANA PARENTE SOUZA, PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, ANDRÉ MARTINS PEREIRA, ANNA IZABEL E SILVA SANTOS, FÁBIO PIRES NAMEKATA, FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO, JULIANA ANDERA OLIVEIRA, JOHNY FERNANDES GIFFONI, ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, NILZA MARIA PAES DA CRUZ e ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” aos Senhores Defensores Públicos: VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO, AVELINO KOEING, ROSSANA PARENTE SOUZA, PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, ANDRÉ MARTINS PEREIRA, ANNA IZABEL E SILVA SANTOS, FÁBIO PIRES NAMEKATA, FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO, JULIANA ANDERA OLIVEIRA, JOHNY FERNANDES GIFFONI, ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, NILZA MARIA PAES DA CRUZ e ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. JOHN WAYNE
Presidente em exercício.

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

“ATA DA QUINQUAGÉSIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA OITAVA LEGISLATURA”

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Mauro Freitas, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, momento em que assumiu a condução dos trabalhos o senhor vereador John Wayne e em seguida, usaram da palavra pelo Livro de Inscrição os senhores vereadores: Mauro Freitas, registrando que hoje esta Casa irá tratar assuntos importantes pra população; informou que ontem esteve no Estádio Mangueirão pra torcer pelo Clube do Remo, deixando sua preocupação sobre a questão da venda de bebida alcoólica nos estádios e em decorrência a falta de segurança; informou que o Ministério Público teria declarado que a venda de bebidas nos estádios gera confusão e brigas,

deixando inseguro o torcedor que vai com sua família aos estádios de futebol. Em apertes, usaram da palavra os senhores vereadores Zeca Pirão e Igor Andrade; Sargento Silvano, que discordou da venda de bebidas dentro dos estádios, declarando que após o jogo existe todo tipo de crime; defendeu um profundo debate sobre a liberação da venda de bebidas nos estádios, citando que houve um homicídio após um jogo, onde um jovem da periferia foi assassinado na área de estacionamento do Mangueirão, alertando que o referido estádio não está preparado para a liberação da bebida. Em apertes, usaram da palavra os senhores vereadores Toré Lima, Zeca Pirão e França; Fabrício Gama, que declarou seu posicionamento favorável a venda de bebidas dentro do estádio, mas sem o uso de garrafas; informou que dirigentes de clubes chegam bêbados aos estádios de futebol; comentou sobre a matéria publicada no jornal O Liberal referente a violência e que uma engenheira enfrentou durante dez anos, sendo espancada duas vezes ao dia até ficar parar numa cadeira de rodas, momento em que exigiu mais proteção para as mulheres. Em apertes, usaram da palavra os senhores vereadores Mauro Freitas, Fernando Carneiro, Lulu das Comunidades e Amaury da APPD. Passados os trabalhos ao Horário das Lideranças, momento em que usaram da palavra os senhores vereadores: Amaury da APPD que, pela Bancada do PC do B/PT, comentou sobre o caso um de homem manter em cativeiro a sua mulher; assim como, sobre a decisão do Congresso Nacional envergonhar a população brasileira, informando ainda que mercenários que vivem da propina e da maracutaia que são verdadeiros corruptos, sendo que eles próprios condenam; enfatizou que não entende se uma maleta cheia de dinheiro não é prova contra o Presidente da República; declarou que não consegue entender tantas aberrações que acontecem no Congresso Nacional; Amaury da APPD que, pela Liderança da Oposição, ressaltou o seu pronunciamento anterior sobre o problema da maleta de dinheiro; lamentou o fato de pessoas que falam em democracia e em justiça apoiarem o presidente da República; destacou que ainda existem denúncias que serão analisadas, incluindo a compra de deputados; lamentou que não entende o fato do deputado Joaquim Passarinho ter votado a favor do Presidente Temer e concluiu alertando que mais uma vez o poder provou que é corrompido por dinheiro; Mauro Freitas que, pelo Bloco PSDC/PT do B, ressaltou sobre seu pronunciamento anterior referente a falta de segurança para as famílias nos estádios, citando que em todos os jogos os torcedores estão expostos por falta de segurança, principalmente do lado de fora dos estádios, momento em que pediu ao vereador Sargento Silvano que o ajude no sentido trabalhar em prol da segurança na areia externa dos campos de futebol e concluiu dizendo que só Belém continua expondo o seu torcedor; Igor Andrade que, pela Bancada do PSB/PSDB/PTB, enfatizou o tema polêmico de venda de Bebidas alcoólicas nos estádios que, a seu ver, deixa o torcedor vulnerável; observou que, pra quem leva uma pessoa de fora é uma bagunça a área do mangueirão com a presença de ambulantes de forma desorganizada e em seguida, solidarizou-se com o prefeito Zenaldo Coutinho sobre uma emissora de Tv referente a questão do PSM com grande demanda vinda do interior. Em aparte, usou da palavra o senhor vereador Sargento Silvano; Sargento Silvano que, pelo Bloco PSD/PTC, se reportou sobre a mídia aberta, esclarecendo que existe uma lei que proibe que o Uber de transitar em Belém, momento em que se sensibilizou com os taxistas, pedindo aos órgãos públicos que olhem mais para a classe dos taxistas; informou que há uma determinação em Ananindeua que proíbe a circulação do transporte Uber, momento em que se colocou a favor dos taxistas que, a seu ver, estão sob ameaça de violência, citando que há uma concorrência desleal e questionou pra onde vai o dinheiro do Uber, uma vez que não vem pro município de Belém; salientou a importância dos taxistas para o município, ocasião em que defendeu uma nota de repúdio a empresa Uber; Simone Kahwage, que pela Bancada do PRB, parabenizou os onze anos da Lei Maria da Penha a ser comemorado hoje; comentou sobre a situação da violência e luta em todo o Brasil; registrou que tem feito ações pra dar força para as mulheres denunciarem casos de violência, oportunidade em que o senhor presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, os trabalhos foram passados a primeira parte da Ordem do Dia, momento em que foi aprovada por unanimidade a ata da 24ª sessão especial anterior. Prosseguindo, foi colocado em votação o requerimento formulado pelo senhor vereador Toré Lima, solicitando inserção nos anais da Casa a matéria publicada no jornal O Liberal, edição de 01/08/17, intitulada: "Ibope: 81% dos eleitores defendem que deputados aceitem a denúncia", tendo usado da palavra o senhor vereador Emerson Sampaio e em seguida o referido requerimento foi aprovado a unanimidade, tendo justificado seus votos os senhores vereadores Gustavo Seffer, Toré Lima e Sargento Silvano. Ato seguinte foram aprovados a unanimidade os seguintes requerimentos: Licença Parlamentar de 02 dias, nos dias 1 e 2 de agosto de 2017 (ver. Gustavo Seffer); Licença Parlamentar no dia 07 de agosto do corrente ano (ver. Toré Lima); Licença Parlamentar de 02 dias, no período de 08 e 09 de agosto (ver. Zeca Pirão). Permanecendo em votação o requerimento formulado pelo senhor vereador Fernando Carneiro solicitando Votos de Repúdio aos deputados federais abaixo relacionados que votaram contra a admissibilidade do STF julgar o presidente Michel Temer, tendo usado da palavra os senhores vereadores Fernando Carneiro, Igor Andrade, Fabrício Gama, Toré Lima e Emerson Sampaio. Encerrada a primeira parte da Ordem do Dia, ficando o orador com três minutos para a próxima sessão, momento em que o senhor presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no Painel Eletrônico. Havendo quórum, foi colocado em votação o Veto nº 03/16 ao projeto de Lei nº 117, que "Institui a avaliação Ortopédica – Teste de Adams – na rede municipal de ensino" (ver. Vandick Lima) e não havendo número suficiente para a votação da matéria, o senhor presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e cinquenta e um minutos, marcando outra para amanhã, à hora regimental e em caráter ordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Dr. Elenilson, Mauro Freitas e Rildo Pessoa pelo Bloco PSDC/PT do B; Bieco, Fabrício Gama, Marciel Manão e Zeca Pirão pelo Bloco PMN/SOLIDARIEDADE/PEN/PR; Gustavo Seffer, Lulu das Comunidades, Sargento Silvano e Victor Dias pelo Bloco PSD/PTC; Igor Normando, Joaquim Campos e John Wayne pelo Bloco PMDB/PHS; Gleisson Oliveira, Igor Andrade e Nehemias Valentim pela Bancada do PSB/PSDB/PTB; Celsinho Lima e

Wellington Magalhães pelo Bloco PSC/PPS; Emerson Sampaio e Henrique Soares pela Bancada do PDT/PP/PSL; Altair Brandão, Amaury da APPD e Moa Moraes pela Bancada do PC do B/PT; Dr. Chiquinho e Fernando Carneiro pela Bancada do PSOL; França, Simone Kahwage e Toré Lima pela Bancada do PRB. Justificados: Delegado Nilton Neves, Dinely, Marinor Brito e Paulo Bengtson. Licenciado Adriano Coelho. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 07 de agosto de 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Concede a Medalha de Direitos Humanos "Jaime Teixeira" à Desembargadora ZUILA DUTRA e à Juíza VANILZE MALCHER, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Direitos Humanos "Jaime Teixeira" à Desembargadora ZUILA DUTRA e à Juíza VANILZE MALCHER.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. JOHN WAYNE
Presidente em exercício.

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" aos Senhores CAMILLO AFONSO ZAHLUTH CENTENO e FRANCISCO MONTEIRO MELO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" aos Senhores CAMILLO AFONSO ZAHLUTH CENTENO e FRANCISCO MONTEIRO MELO.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" aos Senhores e Senhoras CARLOS QUEIROZ, CINTIA MAGNO, OMAR FONSECA, OCTÁVIO CARDOSO, FERNANDO ARAÚJO, VERA CASTRO, ARNALDO TORRES, CARLA AZEVEDO, MAURO NETO, ÂNGELA BAZZONI, CLAYTON MATOS, MAURO BONNA, GERSON NOGUEIRA, GUILHERME AUGUSTO SOUZA, GUILHERME BARRA, NILTON MACHADO LOBATO, MARCELO DE SOUZA NASCIMENTO e HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" aos Senhores e Senhoras CARLOS QUEIROZ, CINTIA MAGNO, OMAR FONSECA, OCTÁVIO CARDOSO, FERNANDO ARAÚJO, VERA CASTRO, ARNALDO TORRES, CARLA AZEVEDO, MAURO NETO, ÂNGELA BAZZONI, CLAYTON MATOS, MAURO BONNA, GERSON NOGUEIRA, GUILHERME AUGUSTO SOUZA, GUILHERME BARRA, NILTON MACHADO LOBATO, MARCELO DE SOUZA NASCIMENTO e HAMILTON PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor JÁDER FONTENELLE BARBALHO FILHO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor JÁDER FONTENELLE BARBALHO FILHO.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor CRISTIANO DUTRA VALE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor CRISTIANO DUTRA VALE.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Deputado Estadual JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Deputado Estadual JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

**“ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA”**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Mauro Freitas, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, usaram da palavra os vereadores inscritos em livro de expediente. Mauro Freitas agradeceu a visita do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM) na pessoa do senhor César Meira, a fim de convidar todos os senhores vereadores para no dia 28/08/2017 às nove horas visitar as obras do prolongamento da avenida João Paulo II. Alegou que vários dos problemas envolvendo o trecho em obras ligando a Avenida João Paulo II à BR-316, que poderia, em seu entendimento, ter sido evitado se a BR-316 estivesse sobre a administração do estado e não sobre a jurisdição Federal. Sobre a questão da administração da BR-316, este já fez solicitação ao Governo Federal para que a mesmo passe para a administração do Estado do Pará. Informou aos demais que ao término das obras na João Paulo II, se iniciarão imediatamente as obras do BRT Metropolitano ligando Icoaraci a São Brás; Fabrício Gama, parabenizou o presidente deste Poder, vereador Mauro Freitas, pela iniciativa de convidar os vereadores para a visita aos canteiros de obras do prolongamento da Avenida João Paulo II. Prosseguindo disse ser uma honra para Belém e seus cidadãos ter uma obra de grande magnitude como está em andamento. Qualificou a visita como sendo a oportunidade ideal para não somente cumprir a praxe da visita, mas para também debater sobre outras obras necessárias para a cidade. Exaltou que mesmo com a diminuição da arrecadação no município de Belém a prefeitura não interrompe as obras em andamento a vai além, elaborando novos projetos. Parabenizou o prefeito pela aquisição de dez

novas ambulâncias que irão atender Belém e Cotijuba, o que segundo este vereador demonstra a enorme responsabilidade na administração da Prefeitura de Belém; Joaquim Campos participou aos demais que esteve em companhia do Ministro da Integração Nacional, Sr. Helder Barbalho, enquanto este vereador achava-se no Nordeste do País, e que o Ministro mandou acaloradas saudações aos senhores vereadores. Prosseguindo, este vereador mostrou-se preocupado com a situação política na América do Sul especialmente com a situação da Venezuela que vive um conflito político grave colocando a democracia daquela nação em cheque. Encerrado o Horário de Expediente teve início o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco PMDB- PHS, Joaquim Campos, comentou a estagnação da mobilidade urbana em Belém desejando que as obras de prolongamento seja um começo para o fim do problema. Nesse sentido este vereador cobrou empenho nas obras em andamento e a idealização de outras mais, especialmente que venham resolver o antigo problema de escoamento de produção através de caminhos que hoje possui somente duas opções de entrada e saída na capital Belém. Pela Liderança do bloco PDT-PP-PSL, vereador Emerson Sampaio comentou o convite feito hoje para visitar as obras na Avenida João Paulo II pontuando sua importância. Este vereador Cobrará pessoalmente o senhor César Meira (do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM)) a duplicação tanto da Rodovia do Tapaná quanto Estrada da Yamada, aja vista o impacto de tais obras na vida da população. Pelo bloco PSD-PTC, vereador Sargento Silvano mostrou-se aborrecido com matéria publicada em jornal de grande circulação na capital, tentando, segundo este vereador, criar clima desagradável entre a SEMOB e a Polícia Militar. A reportagem versa sobre a aplicação de multas a viaturas descaracterizadas mesmo essas estando em serviço a ordem teria partido da SEMOB, explicou o vereador. Após ler a reportagem este vereador ligou para a SEMOB para obter um posicionamento oficial, a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB que esclareceu então ser o teor da reportagem não condizente com os fatos, uma vez que a determinação por parte daquele Órgão foi tão somente a apresentação, com antecedência, os números das placas dos carros em serviço para que justamente a SEMOB tome ciência e não as multe. Pelo bloco PSDC - PT do B, vereador Mauro Freitas parabenizou a fala do vereador Emerson Sampaio já que um dos objetivos da visita aos canteiros de obras na Av. João Paulo II é justamente analisar a obra em curso e também discutir a apresentar novas propostas de mobilidade para a cidade de Belém. Informou a possibilidade de duplicação da Estrada da Yamada e da Estrada do Tapaná. Por fim fez questão de lembrar que mesmo em um momento difícil de crise econômica as obras não param um minuto, demonstrando que a Prefeitura Municipal de Belém está no rumo certo, concluiu. Pelo Bloco PSB-PSDB-PTB, vereador Gleisson Oliveira, comentou visita de cinco dias que fez na Ilha de Cotijuba lugar que chamou de paraíso. Naquele lugar percebeu a evolução no que se refere ao fornecimento de luz e água potável atribuindo essas mudanças a um reflexo natural de uma administração de qualidade, declarou. Informou ainda a data em que ocorrerá o Congresso do Partido Socialista Brasileiro - PSB, a saber dia 17/09/2017. Pela Liderança do Governo, o vereador Fabrício Gama demonstrou solidariedade ao vereador Sargento Silvano ao falar do mal-entendido entre a polícia militar e a SEMOB, afirmando a situação não passar de uma tentativa de criar um mal-estar entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Polícia Militar. Encerrado o Horário de Lideranças. O presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças para a verificação de quórum, havendo, teve início a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi aprovado a Ata da 24ª Sessão Especial em Comemoração ao Dia Municipal da Comunidade Luso-Brasileira. Foi Rejeitado por treze (13) votos contrários, quatro(04) a favor e duas(02) abstenções, o Requerimento de autoria do vereador Fernando Carneiro que solicitava "votos de Repúdio ao Deputados federais que votaram a favor do arquivamento da denúncia de corrupção contra o presidente da República, senhores Beto Salame, Delegado Éder Mauro, Elcione Barbalho, Francisco Chapadinha, Hélio Leite, José Priante, Josué Bengtson, Júlia Marinho, Lúcio Vale, Nilson Pinto, Simone Morgado e Wladimir Costa.". Usaram da Palavra os vereadores Paulo Bengtson, Joaquim Campos, Sargento Silvano, Marinor Brito, Emerson Sampaio e Amaury da APPD. Encerrado os trabalhos da Primeira Parte da Ordem do Dia, fez-se nova verificação de quórum, havendo, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Foi mantido o "Veto nº 03/16, ao Projeto de Lei nº 117, 'que Institui a Avaliação Ortopédica - Teste de Admas - na Rede Municipal de ensino e dá outras providências de autoria do ex-vereador Vandick Lima', processo nº 008/16 de autoria da Prefeitura Municipal de Belém.", por quatorze (14) votos a favor cinco (05) contrários e duas (02) abstenções. Entrou em votação o Veto, constante no processo nº 761/17, ao projeto de lei nº 001, que assegura a livre organização de Grêmios estudantis nos Estabelecimentos de ensino do Município de Belém e dá outras providências, de autoria do vereador Igor Normando, porém não houve quórum e o presidente encerrou a presente sessão as onze horas e dez minutos. Estiveram presentes os senhores vereadores: Mauro Freitas, Dr. Elenilson e Rildo Pessoa pelo bloco PSDC-PT do B; Marciel Manão, Bieco, Zeca Pirão e Fabrício Gama pelo bloco PMN-SOLIDARIEDADE-PEN-PR; Gustavo Sefer, Victor Dias, Sargento Silvano pelo bloco PSD-PTC; John Wayne, Igor Normando, Joaquim Campos, Blenda Quaresma pelo bloco PMDB-PHS; Gleisson, Igor Andrade, Nehemias Valentim e Paulo Bengtson pelo bloco PSB-PSDB-PTB; Wellington Magalhães pelo Bloco PSC - PPS. Del. Nilton Neves, Emerson Sampaio e Henrique Soares pelo bloco PDT-PP-PSL; Moa Moraes pelo bloco PC do B-PT; Marinor Brito, Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro pela bancada do PSOL; França e Toré Lima pela bancada do PRB. Justificaram suas ausências os vereadores Celsinho Sabino, Simone Kahwage e Victor Dias. E eu, segundo secretária, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, 08 de agosto de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor ELIAS SEFER, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor ELIAS SEFER.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 067, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede o Diploma e a Medalha “Vereador Clodomir Grande Colino” à FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam concedidos o Diploma e a Medalha “Vereador Clodomir Grande Colino” à FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 068, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor CLÁUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCÊS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor CLÁUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCÊS.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Vereador MAURO FREITAS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Vereador MAURO FREITAS.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 070, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha e o Diploma “Círio de Nazaré” à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam concedidas a Medalha e o Diploma “Círio de Nazaré” à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 071, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Exmo. Sr. ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Exmo. Sr. ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 072, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha de Direitos Humanos “Jaime Teixeira” ao Exmo. Senhor Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Direitos Humanos “Jaime Teixeira” ao Exmo. Senhor Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 073, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha “Isaac Soares” ao Senhor LÁZARO CARDOSO MORAES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha “Isaac Soares” ao Senhor LÁZARO CARDOSO MORAES.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor JOÃO DÓRIA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor JOÃO DÓRIA.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Exmo. Senhor JOÃO DÓRIA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Exmo. Senhor JOÃO DÓRIA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha de Direitos Humanos “Jaime Teixeira” à FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Direitos Humanos “Jaime Teixeira” à FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Deputado Federal LÚCIO DUTRA VALE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Deputado Federal LÚCIO DUTRA VALE.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1737/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, MARIA DE LOURDES COSTA CONCEIÇÃO, ocupante do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (LULU DAS COMUNIDADES), a partir de 31/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE AGOSTO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha de Direitos Humanos “Jaime Teixeira” ao BANCO DE LEITE HUMANO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Direitos Humanos “Jaime Teixeira” ao BANCO DE LEITE HUMANO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1416/2017, DE 01 DE JULHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 50% (CINQUENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de julho/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Eduardo Raimundo Braga da Conceição	0146404	GAU – Ref. A
Izaías Wariss de Aguiar	0126284	GNM – Ref. A
Marizete dos Reis Pereira	0130605	GAU – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1417/2017, DE 01 DE JULHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de julho/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Francisco Carlos Guimarães	5004120	Coord. Gabinete

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1418/2017, DE 01 DE JULHO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XII e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, na base de 60% ao servidor que completar 34 anos de tempo de serviço;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 60% (SESSENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de junho/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
José Odir Lins Moreira	0131350	GNS – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário